



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 03/09

Processo Administrativo n.º 05/10/61.889

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 12/06

Carta-Contrato n.º 05/06

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 05/07 e 02/08.

Objeto: Prestação de serviços de manipulação do medicamento Ganciclovir em “Capela de Fluxo Laminar com Pressão Negativa”

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/02/09.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor do contrato inicial do percentual de 5,90%, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 209/210 do processo, devidamente acolhido às fls. 213 e autorizado às fls. 243.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 52.090,96 (cinquenta e dois mil, noventa reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339030.0205.300.007, conforme fls. 224 e 237 do Processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de fevereiro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

TECNOPHARMA MANIPULAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO LTDA.

Representante Legal: Robson Douglas Domingues

RG n. 33.802.010-X

CPF n.º 643.573.416-04